



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA
CARDIOMED LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, conforme Portaria Nº 1610/2018, de 21 de setembro de 2018, o senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na travessa 2, nº 51, conjunto da Embrapa, bairro universidade, portador da Carteira de Identidade nº 644.814/AP, CPF nº 209.005.202-30 e a **EMPRESA CARDIOMED LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 11.236.695/0001-21, estabelecida na Avenida FAB nº 1708, bairro Centro, cidade de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **LEILA BRITO DE MIRANDA**, portadora do RG Nº 050.284 - SSP/AP e do CPF nº 388.373.902-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 009/2017, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2017, PROCESSO Nº 23125.039126/2016-39**, realizada nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 6.204/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (L8078-CDC), sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2018 a 10/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES


2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 009/2017 - UNIFAP.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Declaram as partes que este Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2018.



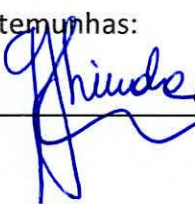
SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



LEILA BRITO DE MIRANDA
EMPRESA CARDIOMED LTDA - EPP

Testemunhas:

1.



Regina Schinda
Chefe da Divisão de Contratos
Portaria nº 285/2015-UNIFAP

CPF:

491.626.759-15

2.

CPF: _____